EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº919992/2014

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo de Aditamento ao Contrato nº919992/2014; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A**, CNPJ 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, prédio 2 – Bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.58, e Alínea "a" do Inciso I do Art.65, tudo da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo de aditamento visa à **inclusão de 58 (cinqüenta e oito) viaturas a partir do dia 09/02/2015**, especificados no anexo único deste termo, ao quantitativo previsto no contrato nº919992/2014; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 09 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Cel. QOPM Geovani Pinheiro da Silva, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e os Srs. Marcelo Giovanni Munhoz e Juliana Simionovski, Representantes da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj. PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2015 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - ESTRUTURA TARIFÁRIA HOROSAZONAL VERDE (Nº21/2014 SSPDC - 003/2014) - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL (Cliente nº9008521); II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Por este Termo Aditivo e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, as partes **ratificam os termos ad cláusula de vigência do Contrato e convalidam os atos anteriormente praticados**, fazendo constar que o atual ciclo da vigência correspondente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência tem início em 01/02/2015 e término em 31/01/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas partes no contrato, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas partes neste ato.; XII - DATA: 30 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL/Everardo Lima da Silva - GESTOR DO CONTRATO e Delfina Maria Borba Pontes RESP. PELA ÁREA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS/Silvana Claudia de Lima Accioly - EXECUTIVA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS - COELCE.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014 IG Nº846402 PROCESSO Nº7340519/2014

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP**, CONTRATADA, CNPJ nº06.234.467/0001-82, com sede na Avenida Santos Dumont, 1267, Sala 208 – Aldeota, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº7340519/2014, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº01/2014**, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação da STDS. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 03 de fevereiro de 2015 e término em 02 de fevereiro de 2016, podendo ser rescindido quando do resultado de nova licitação para o mesmo objeto. VALOR: Para execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R$1.709.076,48 (um milhão setecentos e nove mil setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 24 de dezembro de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Paulo Aragão de Almeida - Futura Serviços Profissionais Administrativos. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 05 de fevereiro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, VI e VII do Art.148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014 e em virtude da decisão judicial interlocutória proferida em agravo de instrumento de nº0627157-66.2014.8.06.0000, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, RESOLVE **REINTEGRAR LUIZA DE MARILAC CHAGAS PRIMO**, no cargo de Defensor Público de Entrância Final, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, a partir da data de publicação deste Ato. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2011 REALIZADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, E, DO OUTRO, A EMPRESA EDIÇÕES VÉRTICE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA; II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20; III - ENDEREÇO: com endereço na Av. Pinto Bandeira, 1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EDIÇÕES VÉRTICE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, firma comercial inscrita no CNPJ sob o nº07.151.477/0001-17; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº467, Barra Funda, São Paulo/SP, Cep: 01144-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e processo nº14746974_0; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** original do contrato nº02/2011 por mais 12 (doze) meses, a partir de 18.02.2015; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 18.02.2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 04 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Túlio Iumatti, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Danila Fernanda da Silva, representante legal da empresa.

Thiago Oliveira Tozzi
DEFENSOR PÚBLICO, REPSONDENDO PELA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº37/2014

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada DEFENSORIA, com sede administrativa na cidade de FORTALEZA – CE, Av. Pinto Bandeira, nº1111, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob o nº02.014.521/0001-23 e **MUNICÍPIO DE FORTIM**, representado neste ato por seu (sua) Prefeito(a) Municipal, Exma. Sra. Adriana Pinheiro Barbosa, com sede na Rua José Porfírio, 70, 1ª andar – Centro, Fortim/CE. OBJETO:

O presente Convênio tem por objeto **estabelecer mútua colaboração entre as partes**, com a finalidade de cessão de funcionários da Prefeitura Municipal para prestação de serviço e auxílio no Núcleo da Defensoria Pública na comarca de Fortim-CE, contribuindo para o fomento e o desenvolvimento de relações de cooperação entre as duas partes convenentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza – CE, para dirimir qualquer dúvida ou contestação, oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 02 (dois) anos, podendo ser renovado, por intermédio de Termo Aditivo, a critério dos Partícipes. VALOR: I – Aos funcionários cedidos, não haverá o pagamento de qualquer bolsa, salário, contraprestação remuneratória por parte da Defensoria Pública Geral do Estado, não se criando vínculo empregatício de qualquer natureza com esta. II – Caberá à Defensoria Pública fornecer espaço físico e condições laborativas para o exercício das atividades desenvolvidas no âmbito deste convênio, sem prejuízo da colaboração que o Município de Fortim-CE venha a dar para o pleno desenvolvimento do convênio. III – Não haverá, para a plena execução do presente convênio, custos adicionais ao Município de Fortim, exceto o pagamento da remuneração dos funcionários cedidos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014. SIGNATÁRIOS: ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Adriana Pinheiro Barbosa, Prefeita do Município de Fortim/CE.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº090/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.24, inciso III, alínea a) da Resolução nº389/96, Regimento Interno, e Considerando a indicação das lideranças partidárias destinada a composição das Comissões Técnicas Permanentes da Primeira e Segunda Sessão Legislativa da 29ª (Vigésima Nona) Legislatura, Considerando a designação do Presidente da Assembleia Legislativa dos membros efetivos e suplentes para composição das Comissões Técnicas Permanentes e realização da eleição dos Presidentes e Vice-Presidentes. RESOLVE: **Tornar público** os **NOMES** dos Presidentes, Vice-Presidentes, membros efetivos e suplentes das **Comissões Técnicas Permanentes** para a Primeira e Segunda Sessão Legislativa da 29ª (Vigésima Oitava) Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme anexo único, parte integrante deste Ato. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de fevereiro de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO COMPOSIÇÃO TÉCNICAS PERMANENTES PARA A 1ª E 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 29ª LEGISLATURA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
PRESIDENTE	ANTÔNIO GRANJA	PROS	ELMANO FREITAS	PT
VICE-PRES.	WELINGTON LANDIM	PROS	JEOVÁ MOTA	PROS
MEMBRO	DR. SARTO	PROS	ODILON AGUIAR	PROS
MEMBRO	MIRIAN SOBREIRA	PROS	ROBÉRIO MONTEIRO	PROS
MEMBRO	EVANDRO LEITÃO	PDT	FERREIRA ARAGÃO	PDT
MEMBRO	ROBERTO MESQUITA	PV	BRUNO PEDROSA	PSC
MEMBRO	JÚLIOCÉSAR FILHO	PTN	BETHROSE	PRP
MEMBRO	CARLOMANO MARQUES	PMDB	WALTER CAVALCANTE	PDMB
MEMBRO	AUDIC MOTA	PMDB	FERNANDA PESSOA	PR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PRESIDENTE	JÚLIOCÉSAR FILHO	PTN	ADERLÂNIA NORONHA	SD
VICE-PRES.	ROBÉRIO MONTEIRO	PROS	ODILON AGUIAR	PROS
MEMBRO	ANTÔNIO GRANJA	PROS	LAIS NUNES	PROS
MEMBRO	DR. SARTO	PROS	AUGUSTA BRITO	PCdoB
MEMBRO	ELMANO FREITAS	PT	MOISÉS BRAZ	PT
MEMBRO	EVANDRO LEITÃO	PDT	BRUNO GONÇALVES	PEN
MEMBRO	ROBERTO MESQUITA	PV	BRUNO PEDROSA	PSC
MEMBRO	WALTER CAVALCANTE	PMDB	DRA. SILVANA	PMDB
MEMBRO	ZÉAILTON BRASIL	PP	NAUMI AMORIM	PSL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PRESIDENTE	JEOVÁ MOTA	PROS	AUGUSTA BRITO	PCdoB
VICE-PRES.	BRUNO GONÇALVES	PEN	FERREIRA ARAGÃO	PDT
MEMBRO	ROBÉRIO MONTEIRO	PROS	WELINGTON LANDIM	PROS
MEMBRO	LAIS NUNES	PROS	DR. SARTO	PROS
MEMBRO	MOISÉS BRAZ	PT	ANTÔNIO GRANJA	PROS
MEMBRO	BRUNO PEDROSA	PSC	BETHROSE	PRP
MEMBRO	JÚLIOCÉSAR FILHO	PTN	ROBERTO MESQUITA	PV
MEMBRO	AUDIC MOTA	PMDB	CARLOMANO MARQUES	PMDB
MEMBRO	CARLOS MATOS	PSDB	TOMAZ HOLANDA	PPS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PRESIDENTE	ODILON AGUIAR	PROS	AUGUSTA BRITO	PCdoB
VICE-PRES.	LAIS NUNES	PROS	BETHROSE	PRP
MEMBRO	FERNANDO HUGO	SD	ANTÔNIO GRANJA	PROS
MEMBRO	HEITOR FÉRRER	PDT	EVANDRO LEITÃO	PDT
MEMBRO	LEONARDO PINHEIRO	PSD	DR.CARLOS FELIPE	PCdoB
MEMBRO	NAUMI AMORIM	PSL	TOMAZ HOLANDA	PPS
MEMBRO	WALTER CAVALCANTE	PMDB	AGENOR NETO	PMDB